**Declaração de Compromisso do ROC/TOC/Responsável Financeiro** ([[1]](#footnote-1))([[2]](#footnote-2))([[3]](#footnote-3))

Para os fins a que se destina o formulário de candidatura, submetido no âmbito do Aviso \_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(identificar o código do Aviso)** e relativo à candidatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**identificar a designação da candidatura), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (identificar o nome e NIF do ROC/TOC/Responsável Financeiro da entidade beneficiária)*,*** na qualidade de ROC/TOC/Responsável Financeiro do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(identificar a designação do beneficiário)**, inscrito na Lista da Ordem dos ROC/TOC com o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, de modo expresso e inequívoco, que:

1. O(A) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(identificar a designação do beneficiário)** enquadra-se no regime \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(identificar a situação tributária da entidade beneficiária da candidatura quanto ao regime de IVA a que se encontra sujeita)**;
2. Às atividades constantes da candidatura aplica-se \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(identifique o regime de enquadramento das atividades constantes da candidatura em matéria de IVA)**, sendo que as mesmas conferem/não conferem ***(selecionar apenas a alternativa aplicável)*** o direito a dedução, aplicando-se o método \_\_\_\_\_\_\_\_**(identificar o método e, se aplicável, a taxa pro rata).**Mais se declara que o IVA em causa constitui/não constitui **(selecionar apenas a alternativa aplicável)**um custo recuperável para o beneficiário.
3. O Beneficiário apresenta uma situação económico financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação.
4. O projeto que é objeto da candidatura supra identificada, devido às suas características, natureza e resultados: *(****selecionar apenas a alternativa aplicável, eliminando as restantes)***
* Apresenta um investimento total elegível inferior ou igual a 1 milhão de euros e não gera quaisquer receitas durante a sua execução, isto é, não serão auferidos pelo beneficiário quaisquer recebimentos, designadamente, os provenientes de:

a) receitas de venda de bens resultantes da operação, ou;

b) receitas de prestação de serviços a título oneroso resultantes da operação, ou;

c) receitas com origem em direitos de inscrição ou outro tipo de pagamentos para acesso a atividades originadas pela operação.

* Apresenta um investimento total elegível superior a 1 milhão de euros e não gera qualquer receita, isto é, não implicará, na fase de exploração:

a) o pagamento de quaisquer taxas diretamente a cargo dos utilizadores, ou;

b) qualquer operação de venda ou aluguer de terrenos ou edifícios, ou;

c) qualquer outra prestação de serviços a título oneroso.

* Apresenta um investimento total elegível inferior ou igual a 1 milhão de euros e gera receita na sua fase de execução, sendo que constitui anexo ao formulário de candidatura a previsão de receitas a auferir.
* Apresenta um investimento total elegível superior a 1 milhão de euros e gera receita na sua fase de exploração, sendo que a documentação exigível constitui anexo ao formulário de candidatura.
* Apresenta um investimento total elegível superior a 1 milhão de euros e gera receita na sua fase de exploração, sendo que a documentação exigível não constitui anexo ao formulário de candidatura por não ser objetivamente possível determinar previamente a receita líquida potencial da operação, visto que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***(identificar os motivos que fundamentam essa impossibilidade).***
1. O Beneficiário não tem salários em atraso **(se aplicável).**

**Data:**

**Nome/Firma completo/a do ROC/TOC/Responsável Financeiro da entidade beneficiária (suprimir o que não interessa):**

**Assinatura:**

1. No caso de candidatura em parceria com vários beneficiários, deve ser apresentada uma Declaração correspondente a cada um dos beneficiários, devidamente assinada e carimbada. [↑](#footnote-ref-1)
2. Salienta-se que nos itens que apresentam uma redação alternativa, o ROC/TOC/Responsável Financeiro deverá assumir apenas aquela que se adequa à situação aplicável. [↑](#footnote-ref-2)
3. A declaração pelo responsável financeiro só é aceite para entidades beneficiárias que integrem a Administração Pública. [↑](#footnote-ref-3)